Ofício nº 59/19 Três Passos, 28 de março de 2019.

Senhor Prefeito Municipal:

Na forma do art. 48, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a pedido das Comissões Permanentes, convidamos Vossa Excelência ou um representante do Executivo Municipal para participar da reunião das Comissões do dia 4 de abril de 2019, a partir das 17h, para discutir o projeto de lei n~~º~~ 20/18 – Autoriza a proceder na contratação emergencial de um oficial previdenciário para atuar no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

Atenciosas saudações.

Vinicius B. A. de Araújo,

Presidente.

A Sua Excelência o Senhor

José Carlos A. Amaral,

Prefeito Municipal,

Três Passos-RS.-